POSEUR
PROGRAMA OPERACIONAL
SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA NO USO DE RECURSOS
2014 20

PORTUGAL 2020

UNIÃO EUROPEIA
Fundo de Coesão

Designação do projeto | Orgânico – Recolha Seletiva de Biorresíduos no Porto II

Código do projeto | POSEUR-03-1911-FC-000338

Objetivo principal | Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos

Região de intervenção | NUTS II – Norte; NUTS III- Área Metropolitana do Porto

Entidade beneficiária | Empresa Municipal de Ambiente do Porto, E.M., S.A.

Data de aprovação | 11-05-2021

Data de início | 17-12-2021

Data de conclusão | 11-07-2023

Custo total elegível | 323 417,65 €

Apoio financeiro da União Europeia | Fundo de Coesão – 265 943,24 €

Apoio financeiro público nacional/regional | 57 474,41 €

Objetivos, atividades e resultados esperados/ atingidos

O Orgânico é um projeto de recolha seletiva de biorresíduos, financiado no âmbito do aviso PO SEUR 11-2020-15, que compreende a implementação de 2 ações que visam potenciar a valorizar orgânica dos resíduos, com os objetivos de aumentar os quantitativos e assegurar a qualidade dos resíduos recolhidos

AÇÃO 1 - RECOLHA SELETIVA DE RESÍDUOS ORGÂNICOS

Na presente Ação, pretende-se alargar o sistema de recolha seletiva de resíduos orgânicos no setor residencial (Medida 1.1), e no setor não residencial (Medida 1.2.), complementadas com uma campanha de sensibilização (Medida 1.3).

Medida 1.1 - Alargamento do sistema de recolha seletiva de resíduos orgânicos, no setor residencial com a instalação de 120 contentores de proximidade para deposição seletiva de resíduos orgânicos dotados de um sistema de controlo de acesso, por abertura através de cartões de leitura RFID. A medida prevê, também, a distribuição de 15000 contentores de pequena capacidade (7 l), em cada uma das residências abrangidas. Com a implementação da presente medida, prevê-se abranger cerca de 10% da população (21400 habitantes) e 15000 alojamentos.

Medida 1.2 - Alargamento do sistema de recolha seletiva de resíduos orgânicos, no setor não residencial, com criação de um circuito de recolha porta-a-porta, que permitirá abranger 200 novos estabelecimentos do canal HORECA, prevendo-se distribuir 150 contentores de 80 litros e 50 contentores de 140 litros.

Medida 1.3 - Campanha de Comunicação e Sensibilização Ambiental, para incentivar o envolvimento da população, promovendo a distribuição dos contentores de pequena capacidade.

AÇÃO 2 - RECOLHA SELETIVA DE RESÍDUOS VERDES

Esta ação visa a expansão da recolha seletiva de resíduos verdes, no setor residencial e não residencial, pretendendo escalar os atuais modelos de recolha seletiva de resíduos verdes, em habitações unifamiliares, urbanizações, infraestruturas municipais, cemitérios e instituições. Para o efeito serão distribuídos 5 000 sacos reutilizáveis para moradia unifamiliares e 300 contentores de 1000L para serem distribuídos em condomínios, Infraestruturas municipais e instituições.